



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG
Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E POLÍTICAS SOCIAIS

**EMENTA: ANÁLISE DO
PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº07/25.**

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº07/25 dispõe sobre o reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às endemias do Município de Soledade de Minas-MG e contém outras providências.

O projeto de lei estabelece o montante de 2 (dois) salários-mínimos como base para a remuneração de todos os Agentes de Combate às endemias, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.796/2025.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei tem como objetivo realizar o reajuste salarial dos servidores dos Agentes de Combate às endemias para 02 (dois) salários-mínimos de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.796/2025 que divulga os montantes anuais de referência destinados ao cofinanciamento federal de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária, a serem repassados aos municípios, aos estados e ao Distrito Federal no ano de 2025.

Além disso, o projeto de lei vai ao encontro do artigo 198 da Constituição Federal que é claro ao estabelecer:

Art. 198. (...)

§ 9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois)



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG
Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

salários-mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se pela viabilidade do presente projeto que visa garantir concretude ao preceito constitucional acima comentado e a portaria do Ministério da Saúde.

Soledade de Minas, 05 de maio de 2025


LINDOMAR ARANTES DE CARVALHO

PRESIDENTE


GUILHERME APARECIDO DA VEIGA

VICE-PRESIDENTE


REINALDO DOS SANTOS

SECRETÁRIO